

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1°. Fica à senhora, Jussara de Lourdes Gonzaga Teixeira, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na "Escola Estadual Antônio de Paula Dias", a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1°. Fica à senhora, Jussara de Lourdes Gonzaga Teixeira, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na "Escola Estadual Antônio de Paula Dias", a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Rafael Martins Código Identificador:79CED769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/01/2023. Edição 3436 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/